

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/01.00024 - PG

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela Portaria Sesc/DR nº 980/2022, torna pública a realização de licitação, modalidade **Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote**, de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, regida pela Resolução Sesc n.º 1252/12 de 06/06/2012, publicada na seção 3 do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26/07/2012, Resolução Sesc/DN nº 1449/2020, Resolução Sesc/DN nº 1.523/2022 e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

1 - DATA E LOCAL DA REUNIÃO

1 - A reunião para o recebimento das propostas comerciais, dos documentos de habilitação e **realização dos lances será às 09:00 (nove) horas do dia 24/08/2022**, na sede Administrativa do Sesc/TO, sito na 301, norte conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO.

2 - DO OBJETO

2.1 - O presente Pregão Presencial tem por objeto **Aquisição de Mobiliários de Linha Corporativo, destinados ao Centro de Atividades do Sesc em Gurupi/TO**. Conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar à comissão de licitação as documentações e proposta exigida para habilitação prévia e, em 02 (dois) envelopes distintos, a saber:

- a) Envelope lacrado, identificado com os dizeres **“PREGÃO PRESENCIAL SESC nº. Nº. 22/01.00024 – PG, documentos de habilitação”**, data e horário da reunião, nome do preponente por extenso e endereço.
- b) Envelope lacrado, identificado com os dizeres **“PREGÃO PRESENCIAL SESC nº. Nº. 22/01.00024 – PG, proposta comercial”**, data e horário da reunião, nome do preponente por extenso e endereço.

3.1.1 – Deverão ser apresentados em envelopes distintos conforme alíneas “a”, “b” do subitem 3.1 a inversão do conteúdo dos envelopes ou a apresentação de conteúdos distintos em um dos envelopes ou ainda a falta de algum envelope, poderá acarretar a eliminação do preponente.

3.1.2 - Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo objeto social exposto no estatuto ou contrato social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, e estejam legalmente estabelecidas no País.

3.2. – A participação na presente licitação implica em aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou específicas pertinentes ao seu objeto.

3.3 – CREDENCIAMENTO

3.3.1 – Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

3.3.2 – Sócios proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo ato constitutivo, contrato social ou estatuto no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

3.3.3 – Procuradores – procuração pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do I preponente. No caso da procuração particular ou carta de credenciamento, (deverá ter firma reconhecida em cartório, ou cópia autenticada) acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante contrato social da licitante. Deverá ser apresentado documento de identificação do outorgado (válido em todo o território nacional).

3.3.4 – Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos envelopes.

3.3.5 – O credenciamento e recebimento dos envelopes encerra-se com a leitura da ata informando as respectivas empresas e seus representantes, que apresentaram documentos para tal ato.

3.3.6 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária dos preponentes representadas.

3.3.7 – A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à firma o direito de participar da licitação.

3.4 - IMPEDIMENTO

3.4.1 - Estarão impedidas de participar nesta licitação, empresas que:

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa
Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, Nº 19 - Palmas/TO - CEP 77001-226
TEL (63) 3219-9101 | www.sescto.com.br

1. Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei 11.101/2005), e suas alterações dissolução ou liquidação.
2. Estejam suspensas de licitar com o Sesc/AR/TO.
3. Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação ou suspensão de licitar com o Sesc/AR/TO.

4 - PROPOSTA COMERCIAL

4.1 – Deverá ater-se a este edital e seus anexos.

4.2 - Apresentar-se em 01 (uma) via, em papel timbrado, digitada ou datilografada, redigida de forma clara, especificando os itens de cada lote da licitação, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

4.2.1 – As folhas devem ser numeradas utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

4.2.2 - Caso a proposta não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

4.2.2.1 - Caso a proposta não esteja numerada e se o representante da empresa não estiver presente, fica autorizado pelo o pregoeiro da comissão de licitação ou um membro da CPL, a fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

4.2.2.2 O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial catálogos, folders, prospectos, folhetos, coloridos com imagens compatíveis (identificadas) com os móveis cotados. Sendo estes devidamente especificados com o nome do fabricante e o modelo. Os modelos e os fabricantes deverão condizer com a proposta;

4.2.2.2.1 – Os catálogos, folders, prospectos, folhetos correspondentes ao subitem 4.2.2.2 não poderão serem entregues junto com a documentação (no mesmo envelope).

4.2.2.3 O Sesc poderá solicitar do Licitante de Menor Valor amostra de itens do processo. A apresentação das amostras será determinante para a aceitação da proposta.

4.3 – DAS NORMAS TÉCNICAS

4.3.1 - Os Móveis serão entregues em estrita e total observância ao edital com as especificações das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Para os itens do lote 01, 02 e 03:

- a) Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) no que couber.

5 - DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1 – O preponente deverá apresentar os preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência da entrega objeto desta licitação, (ANEXO III) da Proposta.

5.2 – O preponente deverá considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada por ele ou pagamento do boleto em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal e aceite definitivo do objeto.

5.3 - Deverá constar na proposta a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade do preponente, vinculada ao CNPJ constante da proposta, para fins de pagamento.

5.4 – A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

5.4.1 - Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e/ou adjudicada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da preponente, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

5.5 - Havendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre o total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último.

5.5.1 – Havendo divergência entre as informações contidas na documentação impressa (folders, etc.) e na proposta específica, prevalecerão às informações da proposta.

5.6 – Quando o faturamento for efetuado por terceiros (inclusive filiais), tal fato deverá ser informado na proposta comercial, citando seus respectivos nomes, os quais deverão também cumprir as exigências para habilitação.

5.7 - O valor total do lote será utilizado na sessão de lances.

5.8 - Os termos constantes na proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do preponente, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação ou substituição de envelopes após entrega.

5.9- Os preços apresentados serão irrevogáveis e corresponderão exatamente às condições arrematadas na fase de lance, não podendo haver alterações sob pena de desclassificação do preponente.

5.10 - Após a fase de habilitação não caberá desistência da proposta apresentada, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação. A desistência da proposta poderá ser feita até a abertura do primeiro envelope de proposta.

5.11 - Quando o preponente desiste após a habilitação, ele deve encaminhar o pedido justificado de desistência à Comissão da licitação para ser avaliado. Ainda que possua um motivo justo sem o encaminhamento ele não será dispensado de suas obrigações.

5.12 - Com a posse do requerimento a CPL decidira para acatar ou não o pedido de desistência. Se o fornecedor for eximido, não sofrera penalidades, mas, caso o pedido seja indeferido o preponente será punido nas condições previstas nesta licitação.

5.13 - O licitante é obrigado a apresentar proposta com todos os itens do lote de seu interesse, o licitante que apresentar proposta incompleta será desclassificado para o lote em questão.

5.14 - Os pedidos serão emitidos e autorizados pela Coordenadoria de Suprimentos do Sesc/TO, de acordo com a necessidade da instituição.

5.15 - LOCAL DE ENTREGA DOS MÓVEIS (horário comercial):

- a) **UNIDADE: CENTRO DE ATIVIDADES DE GURUPI:** Loteamento Park Filó Moreira, A.P.M-01-A, Rua 03, Número 415, Gurupi/TO. CEP: 77.423-030.

5.16 - Prazo de entrega em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos ou conforme a necessidade do Sesc, após o recebimento do pedido enviado pela Coordenadoria de Suprimentos do Sesc/TO.

5.17 - O prazo que não puder ser cumprido conforme item 5.16, deverá ser informado à Coordenadoria de Suprimentos no momento da solicitação do mesmo, para que se proceda à análise, aprovando ou não novo prazo.

5.18 - Quando o faturamento for efetuado por terceiros (inclusive filiais), tal fato deverá ser informado na proposta comercial, citando seus respectivos nomes, os quais deverão também cumprir as exigências para habilitação.

5.19 - Será inaceitável por qualquer motivo, que a empresa vencedora não realize as entregas dos quantitativo no pedido cabendo a ela solucionar possíveis imprevistos em tempo hábil afim de não prejudicar o andamento das atividades do Sesc/TO.

5.20 – Os móveis só serão aceitas pelo Sesc/TO, se estiverem de acordo com o objeto licitado sendo observada as especificações do Anexo I - Termo de Referência e as seguintes características: qualidade, cor, estrutura, pintura, especificações técnicas, avarias, e etc. O item que não atender as exigências citadas acima e do anexo I será solicitado sua substituição.

6 – DA VIGÊNCIA

6.1 - Vigência do Contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a resolução vigente.

6.2 – DO ACRÉSCIMO

a) O Contrato, poderá sofrer eventuais acréscimos nos quantitativos e condições observando o a resolução vigente.

6.3 – HABILITAÇÃO

6.3.1 - Serão admitidas a participar da presente licitação as pessoas jurídicas que comprovarem possuir requisitos mínimos de habilitação. Para tal, deverão ser habilitadas pela Comissão de Licitação após exame da documentação abaixo relacionada.

6.3.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.3.2. – Cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade, (válida em todo território nacional);
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, e suas últimas alterações, devidamente registrado, onde deverá estar indicado ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;
- d) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

Observações:

1. Em se tratando de sociedade por ações, o ato constitutivo deverá ser acompanhado de documentação da eleição de seus administradores.
2. Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo deverá estar inscrito no órgão de classe e acompanhado de prova da diretoria em exercício.
3. Documentos para habilitação, serão dispensados se já apresentados em fase anterior na licitação.

6.3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.3.1 – Pessoa jurídica:

a) Prova de “Capacidade Técnica” constituída por no mínimo 01 (um) atestado de entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove ter fornecido móveis, que guarde semelhanças com o objeto desta licitação.

6.3.3.2 - A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

a) A empresa deverá apresentar as certificações em conformidades com o solicitado no termo de referência anexo I;

b) As certificações solicitadas no anexo I, devem ser apresentadas com firma ou assinatura reconhecida em cartório ou equivalente, podendo esta ser verificada pelo Sesc/TO a fim de atestar sua veracidade;

c) Declaração do fabricante ou licitante de garantia de 5 (cinco) anos conforme cada item (podendo estas serem agrupadas em um único documento, quando possível). Essa declaração deverá ser reconhecida firma ou assinatura em cartório ou equivalente, podendo esta ser verificada pelo Sesc/TO a fim de atestar sua veracidade;

d) Declaração do fabricante ou licitante de que possui assistência técnica dos móveis no Estado do Tocantins. Essa declaração deverá ser reconhecida firma ou assinatura em cartório ou equivalente, podendo esta ser verificada pelo Sesc/TO a fim de atestar sua veracidade;

6.3.3.3 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme **Anexo IV**.

6.3.3.4 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc/TO em manter o caráter competitivo desta licitação, solicitar a declaração escrito a próprio punho, quando possível do licitante na ausência no que se refere ao item 6.3.3.3 letras “c” O resultado de tal procedimento será determinante para fins da qualificação técnica.

6.3.3.5 - A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, abrir diligência e solicitar aos preponentes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação e/ou inabilitação do preponente.

6.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência (conforme a Lei n. 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias em relação à data de apresentação dos envelopes.

6.5 - REGULARIDADE FISCAL

6.5.1 – Pessoa jurídica:

- a) Prova de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do preponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Na prova de inscrição, não será aceito o Documento de Arrecadação.
- c) Prova de regularidade com a **Débitos Relativos a Tributos Federais**; e Certidão Conjunta Negativa que comprove a Regularidade referente aos tributos Previdenciários e quanto aos Tribunais Federais, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5/9/2014, observados todos os critérios que envolvem essa alteração
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

6.5.2 – Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o Sesc/TO se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

6.5.3 – Os documentos deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão for omissivo em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão.

6.5.4 – Sendo ou não contribuinte, o preponente fica obrigatório a aparentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazenda Federal, Estadual e Municipal. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da preponente e com o número do CNPJ/MF e endereço respectivo. Se o preponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles, que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

6.5.5 - Serão dispensados documentos apresentados em qualquer fase anterior.

7 - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1 – Reunião pública para recebimento e abertura dos envelopes e realização de lances.

7.1.1 - Os envelopes distintos e lacrados, contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação serão recebidos pela Comissão de Licitação às **09:00**

(nove) horas do dia **24/08/2022**, na sede Administrativa do Sesc, sito na 301, norte conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO.

7.1.2 - Recebimento dos envelopes **“PROPOSTA COMERCIAL”** e **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**.

7.1.3 - A comissão de licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente os envelopes de habilitação classificando os proponentes, e, só então, abrir as propostas dos preponentes habilitados.

7.1.4 - É desejável a presença do licitante ou de seu representante legal na sessão de abertura dos envelopes da fase de habilitação e propostas. O Licitante que não puder comparecer, poderão entregar antecipadamente os envelopes no Setor de Licitações do Sesc/TO e aceitará tacitamente as decisões da Comissão de Licitação.

7.1.4.1 – O envio dos envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação por correio ou transportadora, é de exclusiva responsabilidade do remetente e transportador. O Sesc/AR/TO não se responsabiliza pelo atraso ou extravio no transporte de qualquer proposta comercial ou documentação de habilitação encaminhada.

7.2 - ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”

a) Abertura dos envelopes **“PROPOSTA COMERCIAL”** e análise das credenciais dos representantes.

b) Classificação das propostas comerciais;

b.1) abertos os envelopes a Comissão de Licitação analisará as propostas comerciais, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus anexos;

b.2) também serão desclassificadas as propostas que excederem os 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço;

b.3) quando não forem classificadas no mínimo três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes;

b.4) a classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais;

b.5) as propostas que, em razão dos critérios definidos nos subitens “b.2” e “b.3” não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais também serão consideradas desclassificadas do certame;

c. Fase de lances verbais;

- c.1) Realizada a classificação das propostas escritas pela Comissão de Licitação, terá início a fase de apresentação de lances verbais;
- c.2) O Pregoeiro objetivando a otimização da etapa de lances verbais, poderá estabelecer valor mínimo de lance;
- c.3) O pregoeiro fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de maior preço classificada a fazer o seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;
- c.4) Havendo lance o pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor que no momento estiver com a proposta de maior preço e, assim, sucessivamente até que numa rodada completa não haja mais lance, e obtenha em definitivo o menor preço;
- c.5) Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;
- c.6) O preponente que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;
- c.7) Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;
- c.8) O pregoeiro após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço de cada lote.

7.3 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Abertura do (s) envelope (s)

- a.1) A Comissão de Licitação promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do preponente que, na ordenação feita pelo pregoeiro, resultou no menor preço.
- a.2) Na hipótese de inabilitação por descumprimento de qualquer exigência estabelecida no instrumento convocatório, a Comissão de Licitação autorizará o pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

b) Declaração do preponente vencedor pela Comissão de Licitação.

- b.1) O percentual verificado na diferença entre o preço inicial e o preço final da proposta após os lances, será aplicado de forma IDÊNTICA sobre cada item.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 – Observadas as demais condições deste edital e seus anexos, o julgamento desta licitação será feito pelo critério de menor preço por lote.

8.2 – Os lances apresentados conforme letra “c.8” do SUBITEM 7.2, deverá referir-se ao valor do lote.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO E/OU ADJUDICAÇÃO

9.1 - Sendo homologada a licitação o (s) preponente (s) vencedor (es) e o (s) preponente (s) aderente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura do Contrato, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data da convocação.

9.2 - Encerramento da reunião, após a rubrica das propostas e dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação e pelos preponentes, e leitura, aprovação e assinatura da ata por todos os participantes da reunião.

9.3 – Concluída a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da resolução vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do Sesc/TO, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e/ou Adjudicação da respectiva licitação.

9.4 - A autoridade superior do Sesc/TO poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do Sesc/TO, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela resolução vigente, resguardados os direitos dos preponentes.

10 - PENALIDADES

10.1 – A recusa em assinar do contrato, no prazo de até três dias úteis, a partir da convocação (SUBITEM 9.1), dará ao Sesc/TO o direito de suspender o preponente em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/TO, e homologar esta licitação aos preponentes remanescentes, na ordem de classificação.

10.2 – Outras penalidades estão previstas no Contrato.

10.3 – Para fins de penalidade o lance é considerado proposta.

10.4 – A critério do Sesc/TO as sanções poderão ser cumulativas.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

11.1 - O Instrumento Convocatório poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes Proposta Comercial e Documentação. Não impugnado o Instrumento Convocatório, preclui toda matéria nele constante.

11.2 - A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação, em documento original, datado e assinado, protocolado na Sede Administrativa, Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lotes 19, Plano Diretor Norte, Palmas – Tocantins ou;

11.2.1 - Através do endereço eletrônico - **e-mail: licitacoes@sescto.com.br**. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato pdf, assinado pelo representante legal da empresa.

11.3 - Em caso de envio da impugnação através da via física do documento este deverá ser protocolado junto à Comissão até o prazo estabelecido no subitem 11.1, deste item.

11.4 - A falta de manifestação motivada das proponentes, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem a impugnação, no prazo previsto no subitem 11.1, importará na decadência do direito de recurso.

11.5 - Sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das Propostas.

11.6 - As impugnações apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.

11.7 - As impugnações, julgamentos e respostas serão disponibilizadas no site <https://www.sescto.com.br/licitacao>.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao julgamento desta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido ao Sr. Gerente de Planejamento, Contabilidade e Administrativo (GPCA) da Administração Regional do Sesc/TO, por escrito e protocolado original, por meio da Comissão de Licitação, no, **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da divulgação da decisão acerca.

12.2 - DO JULGAMENTO

12.2 - Os recursos serão interpostos por escrito perante a Comissão Permanente de Licitação, registrando-se a data de sua entrega mediante protocolo, observando-se para tanto o horário das 8h às 12h00min e das 14h00min às 18h, dos dias úteis de trabalho do Sesc/TO;

12.3 - Os recursos terão efeito suspensivo e os interpostos intempestivo não serão conhecidos, operando-se a respeito à preclusão;

12.4 - Interposto recurso, abrir-se-á vista aos LICITANTES, no Sesc/TO, pelo prazo comum de 02 (dois) dias úteis, para impugnação/contrarrazões, contados a partir da comunicação da sua interposição;

12.5 - Não caberá recurso da decisão da autoridade competente que é a última instância de julgamento das Entidades;

12.6 - Impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar instrução complementar, submetendo à decisão final da Autoridade Competente, no prazo total de 10 (dez) dias úteis, cujo resultado será comunicado por correspondência, via o site <https://www.sescto.com.br/licitacao> ou via e-mail;

12.7 - Os Recursos e Contrarrazões de Recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, que deverá receber realizar as instruções complementares que entender necessárias e encaminhar para a decisão da Autoridade Competente;

12.8 - É facultado aos LICITANTES formularem impugnações ou protestos, por escrito, devidamente registrados nas atas dos trabalhos, relativos ao(s) outro(s) LICITANTE(S) ou ao transcurso da Licitação, entretanto, qualquer conduta caracterizada como prejudicial ao Processo Licitatório poderá ser considerada como incursa no preceito do **artigo 335¹, do Código Penal.**

12.9 - Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no Sesc/TO.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas através do site <https://www.sescto.com.br/licitacao>, no mural, e-mails e outros meios de comunicação do Sesc/TO.

13.2 – Em suas propostas comerciais os preponentes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo contratado ou pagamento do boleto, em até **15 (quinze)** dias úteis após a apresentação da nota fiscal e aceite definitivo das entregas dos móveis, inadmitindo-se antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

13.3 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc/TO em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas preponentes, desde que não comprometam a lisura do certame e possa ser sanada em prazo fixado pela mesma. Poderá também pesquisar via Internet, quando possível, para verificar a regularidade da licitante / validade de

¹ **CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940**

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida, Inutilização de edital ou de sinal

documentos, podendo ser emitido documento equivalente ao apresentado com número diferente. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

13.4 - Não serão levadas em consideração documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos quer por omissão, quer por discordância, e o Sesc/TO se reserva o direito de rejeitá-las e cancelar a presente licitação a qualquer momento, no todo ou parcialmente, antes da formalização do Contrato junto ao preponente vencedor.

13.5 - A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, abrir diligência e solicitar aos preponentes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação e/ou inabilitação do preponente.

13.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, só poderão serem retirados após a assinatura do contrato e os que não forem retirados, serão destruídos após 15 (quinze) dias da assinatura.

13.7 – O preponente Contratado e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc/TO e/ou terceiros em decorrência do fornecimento indevido dos móveis objeto da licitação.

13.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Sesc/TO.

13.9 - Quando não for possível realizar o ato do recebimento do envelope desta licitação, a comissão de licitação marcará nova data e hora a ser divulgada conforme previsto no subitem 13.10.

13.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site <https://www.sescto.com.br/licitacao> no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

13.11- A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.12 - O Sesc/TO se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do Contrato, não cabendo aos preponentes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

13.13 - Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste

instrumento convocatório e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, o qual, na incidência, obriga o preponente a comunicar ao Sesc/TO quando ocorrido durante o certame.

13.14 – A qualquer momento, o Sesc/TO poderá desclassificar preponentes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.

13.15 – O preponente que apresentar proposta estará vinculada a ela, e se responsabilizará pelo fornecimento dos móveis nas condições oferecidas.

13.16 – O preponente que não informar na proposta prazo para a entrega dos móveis, validade, forma de pagamento, garantia e local de entrega dos móveis licitados, ficam estabelecidas às condições solicitada no instrumento convocatório.

13.17 – O Município de Palmas/TO é o domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.18 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Proposta;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Recebimento dos Documentos, Conhecimento das Condições e de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo VI – Minuta do Contrato;

Palmas/TO, 27 junho de 2022.

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO

Pregoeiro da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/01.00024 - PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01 – CADEIRA/POLTRONAS E SOFÁ MODULAR

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD
1	CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO SEM APOIO BRAÇO	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ESTRUTURA METÁLICA</u></p> <p>Material: Suporte do encosto em tubos de aço Base giratória com 5 patas fabricada em nylon de alta resistência, acoplamento a coluna central, placa de sistema de regulagem de altura em chapa de aço.</p> <p>Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis moldada de forma anatômica.</p> <p>Sistema de regulagem: Pistão de regulagem a gás com variação.</p> <p>Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas.</p> <p>Pré-Tratamento: Antiferruginoso, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento.</p> <p>Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, e isento de metais pesados, com película de microns.</p> <p>Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.</p> <p>Rodízios: Injetados em ABS rodízio a partir de 50mm de diâmetro.</p> <p>Construção: moldada de forma anatômica sem rebarbas ou partes cortantes.</p> <p>Assento e Encosto - Material: resistente a alto impacto ou em Acabamento em tecido, livre de metais pesados.</p> <p>Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento.</p> <p>Fixação na estrutura: Assento e encosto fixado na estrutura</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Assento: Largura 428mm, Profundidade 388mm.</p> <p>Encosto: Largura 464mm, Altura 338mm.</p> <p>Espessura mínima de 2,4mm.</p> <p>Altura total do assento ao solo: 400.</p> <p>Garantia Mínima</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p>	110

		<p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
2	<p>CADEIRA GIRATÓRIA BASE ALTA TIPO CAIXA COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Encosto: de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, revestido em tela com células abertas, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.</p> <p>Assento: com espuma anatômica em poliuretano ou polipropileno injetado de boa espessura, indeformável, ignífuga, e concha interna de boa espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado.</p> <p>Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi alta resistência a abrasão e impactos.</p> <p>Coluna a gás confeccionada para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem.</p> <p>Base giratória injetada, com 5 hastes reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura. Sapata, com eixo central em aço conformado a frio, fixados a base.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: Altura do encosto: 460 mm Largura do encosto: 430 mm Profundidade do Assento: 460 mm Largura do assento: 465 mm.</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	1

3	<p>POLTRONA GIRATÓRIA TIPO COM APOIO DE CABEÇA /DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA</p>	<p>Especificação técnica</p> <p>Encosto de espaldar alto/diretor, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com revestido em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada de alta resistência à fadiga e impactos.</p> <p>Encosto de cabeça com estrutura injetada de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material.</p> <p>Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante e de profundidade com sistema giratório permitindo a fixação do mesmo em qualquer posição, proporcionando ao usuário maior conforto. Encosto de cabeça com estrutura injetada de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material.</p> <p>Assento com espuma anatômica, com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido poliéster de alta resistência, injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado. Mecanismo deslizante para ajuste e regulagem de profundidade do assento. Permite regulagem de profundidade do assento. Com permissão a posições de utilização.</p> <p>Apoio braço com sistema de regulagem de altura, com posições pré-definidas, ajuste de profundidade e ângulo do apoio superior. Sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada, com corpo injetado de alta resistência estrutural a abrasão, apoio braços superior injetado.</p> <p>Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso e pintura eletrostática, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Altura do encosto: 440 mm</p>	1
---	--	---	---

		<p>Largura do encosto: 430 mm</p> <p>Profundidade do Assento: 395 mm</p> <p>Largura do assento: 465 mm</p> <p>Altura do assento em relação ao solo: 480 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
4	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TIPO GERENTE COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA</p>	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p><u>Encosto</u> de espaldar alto, com estrutura injetada, com alta resistência à fadiga e impactos, revestido em tela de alta resistência. Apoio lombar com ajuste de altura.</p> <p><u>Assento</u> com espuma anatômica, com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido poliéster de alta resistência, injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado. Mecanismo deslizante para ajuste e regulagem de profundidade do assento. Permite regulagem de profundidade do assento.</p> <p><u>Mecanismo</u> operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso e pintura eletrostática, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema independentes. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento.</p> <p><u>Base giratória injetada</u>, reforçadas com aletas estruturais de alta resistência. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema próprio.</p> <p><u>Apoia-Braços</u> com regulagem de altura. Apoio de braço superior com ajuste de profundidade.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Altura do encosto: 565 mm</p> <p>Largura do encosto: 470 mm</p> <p>Profundidade do Assento: 460 mm</p> <p>Largura do assento: 460 mm</p>	105

		<p>Altura do assento em relação ao solo: 460 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
5	POLTRONA/CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO EM ESPULMA INJETADA	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Encosto com estrutura injetada, com alta resistência à fadiga e impactos, revestido em tela de alta resistência.</p> <p>Assento com espuma anatômica, com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido poliéster de alta resistência, injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado.</p> <p>Braços finalizados e com quadro ou alma estrutura, através de perfis metálicos cilíndricos ou similares, o conjunto formado por braços, assento e encosto. Para perfeita modelagem do móvel, o fabricante deverá se utilizar de costuras de acabamento na modelagem. Aspectos dimensionais do assento e encosto:</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Altura do encosto: 460 mm</p> <p>Largura do encosto: 430 mm</p> <p>Profundidade do Assento: 460 mm</p> <p>Largura do assento: 470 mm</p> <p>Altura do assento em relação ao solo: 500 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	57
6	POLTRONA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO EM ESPULMA		30

	<p>INJETADA, PRANCHETA ESCAMOTIAVEL</p> <p>COM</p>	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p><u>Encosto</u> com estrutura injetada de alta resistência à fadiga e impactos, revestido em tela, e apoio lombar móvel conforme necessidade do usuário, localizado na parte posterior do encosto com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.</p> <p><u>Assento</u> com espuma anatômica injetado, densidade, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado mínima de 10mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido poliéster de alta resistência, a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado.</p> <p><u>Estrutura metálica</u> do tipo fixa com 4 pés ou balanço ou balancim, acabamento em pintura epóxi na cor preta/metálica. Apoio de braço, fixados na estrutura tubular.</p> <p><u>Prancheta escamoteável rebatível</u> confeccionada em material resistente a depredação do produto e garantir a integridade do mesmo por muito mais tempo. Suporte com aba, para acondicionamento de pastas e livros, com espaçamento mínimo de 32 mm entre as aletas. Tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóx. Ponteira com acabamento nas extremidades da grade que apresentarem risco ao usuário.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Altura do encosto mínimo: 420 mm</p> <p>Largura do encosto: 440 mm</p> <p>Profundidade do Assento: 430 mm</p> <p>Largura do assento: 470 mm</p> <p>Altura total da cadeira: 930 mm</p> <p><u>Garantia</u></p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p><u>Apresentar juntamente com a proposta:</u></p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
--	--	--	--

7	SOFÁ MODULAR COM ENCOSTO SEM BRAÇO	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>Sofá modular reto de 01 lugar individual formados através de peças individuais com armação estrutural em madeira e pés em estrutura em tubo de aço com corte para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi. Chassis estruturais de assento e encosto com revestimento e espessura mínima de 75 mm, com boa densidade mínimo de 28D, grampeado/fixado junto à armação, em cor a definir.</p> <p>ENCOSTO: Espuma expandida/laminada, flexível micro celular de alta resistência, com boa densidade mínimo de 28D, superior 35mm de espessura. Forro de acabamento bem fixo. Cor do encosto e assento podem ser diferentes, dentro da mesma família de tecidos.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões mínimas: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o</p> <p>Encosto: 460 mm.</p> <p>Profundidade total: 510 mm.</p> <p>Altura total: 435 mm.</p> <p>Altura do assento ao piso: 400 mm.</p> <p>Altura Total: 750 mm.</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	72
8	SOFÁ MODULAR SEM ENCOSTO SEM BRAÇO	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>Sofá modular reto de 01 lugar: com assento modular reto de 01 lugar individual com revestimento e espessura mínima de 75mm, com boa densidade mínimo de 28D; com armação estrutural em madeira e pés com estrutura em tubo de aço com corte para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Módulo formado apenas por peça de assento (sem encosto) a partir de espuma flexível de poliuretano, expandida, com boa densidade. Revestimento do assento em tecido, cor a definir.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Largura: 640 mm.</p>	5

		<p>Profundidade total: 640 mm.</p> <p>Altura total: 400 mm.</p> <p><u>Garantia</u></p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p><u>Apresentar juntamente com a proposta:</u></p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
9	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPULMA INJETADA, COM PRANCHETA ESCAMOTIAVEL</p>	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p><u>Poltrona fixa com assento retrátil/rebatível para auditório</u>, modelo com braços duplo, de acordo com a <u>norma NBR-15878 da ABNT</u>, normas vigentes e planta, modelo para pessoas normais, apoia braços, prancheta, integrados na lateral da estrutura. Espuma injetada, montagem em sequência. Estofados revestidos em tecido poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, solidez a luz e não reagente a manchas.</p> <p><u>ASSENTO:</u> Espuma injetada com espessura mínima de 55 mm com densidade de D50, indeformável Borda frontal ligeiramente curvada no assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17.</p> <p><u>ENCOSTO:</u> espuma injetada com espessura mínima de 50 mm com densidade de D35 indeformável moldada anatomicamente para proteção da região lombar.</p> <p><u>APOIA BRAÇO INJETADO:</u> integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada com acabamento em pintura eletrostática à pó, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoio braço referente.</p> <p><u>PAINÉIS:</u> centrais e laterais com fechamento das estruturas metálicas.</p> <p><u>REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE:</u> Deve apresentar versões compatíveis em materiais de construção, acabamento, forma, geometria, características visuais e funcionamento/oferta de ajustes e funcionalidades para assentos especiais, quais sejam para Portadores de</p>	38

		<p>Mobilidade Reduzida (P.M.R.) e Portador de Obesidade (P.O.), em ambos os casos, conforme oferta mínima desses tipos de assento pela Legislação vigente ou preconizada pela ABNT NBR 9050 e em ambos os casos conservando a oferta de prancheta.</p> <p>Quantidade: 36 poltronas normal</p> <p style="text-align: center;">02 poltronas para (P.M.R.) (P.O).</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Largura da superfície do assento: 445 mm</p> <p>Profundidade da superfície do assento 450 mm</p> <p>Extensão vertical do encosto 450 mm</p> <p>Largura do encosto na região do apoio lombar: de 430 mm</p> <p>Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 465 mm</p> <p><u>Garantia</u></p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p><u>Apresentar juntamente com a proposta:</u></p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
10	POLTRONA ATENDENTE FIXA COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, COM PÉS EM MADEIRA	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p>Cadeira fixa de diálogo ou reunião: baixa para ambiente corporativo, confeccionada com assento, encosto e braço finalizado e com quadro ou alma em formato monobloco, braço e encosto fechados.</p> <p><u>Encosto:</u> com espuma injetada de poliuretano laminada de 20mm, densidade de D26.</p> <p><u>Assento:</u> com espuma injetada de poliuretano estofamento flexível e concha interna de compensado multiplatinado mínimo de 12mm de espessura densidade de D33. Revestido em tecido poliéster.</p> <p><u>Estrutura:</u> do tipo quatro pés, confeccionada em madeira selecionada.</p> <p><u>Apoio de braços:</u> fixos, com estrutura interna multiplatinado, revestido com espuma de poliuretano laminada de boa espessura.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Extensão Vertical do Encosto: 300 mm;</p>	2

	<p>Largura do Assento: 520 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm; Altura do Assento: 460 mm</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta: Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
--	--	--

LOTE 02 – MESAS E ARMÁRIOS

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD
1	MESA RETA COM TAMPO 25MM, COM PAINEL FRONTAL - MEDIDAS APROXIMADAS: 1400 X 600 X 730MM	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p>Painel frontal constituído em madeira aglomerada /MDP, atendendo as normas, com espessura de 18 mm, e revestido em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura.</p> <p>Estrutura em aço composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Calha para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p>	25

		<p><u>Ponteiras</u> para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u> Dimensões: 1400 x 600 x 730 mm</p> <p><u>Garantia</u> 5 anos para defeitos de fabricação</p> <p><u>Apresentar juntamente com a proposta:</u> Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
2	<p>MESA RETA PARA REUNIÃO COM TAMPO 25MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 2400 X 1200 X 730MM</p>	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p><u>Tampo reto</u> para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p><u>Duas Caixa de mesa</u> para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo. Aba superior, tampa e corpo com abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Régua para eletrificação. Apresenta pré-disposição para o encaixe de no mínimo 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi, fixados.</p> <p><u>Estrutura em aço</u> composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p><u>Barra de União</u> para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p><u>Calha</u> para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das</p>	3

		<p>calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 2400 x 1200 x 730 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p>	
3	<p>MESA RETA PARA REUNIÃO COM TAMPO 25MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 3200 X 1200 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto ou bipartido para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p>Dois Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo. Aba superior, tampa e corpo com abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Régua para eletrificação. Apresenta pré-disposição para o encaixe de no mínimo 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi, fixados.</p> <p>Estrutura em aço composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Barra de União para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p>Calha para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p>	1

		<p><u>Ponteiras</u> para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Dimensões Gerais: 3200 x 1200 x 730 mm</p> <p><u>Garantia</u></p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p><u>Apresentar juntamente com a proposta:</u></p> <p>Laudos/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
4	<p>MESA RETANGULAR EXERCUTIVA COM TAMPO 25MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 X 1000 X 730MM</p>	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p><u>Tampo reto</u> para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p><u>Estrutura em aço</u> composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p><u>Barra de União</u> para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p><u>Calha</u> para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sob o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p> <p><u>Ponteiras</u> para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p>	1

		<p>Dimensões: 2000 x 1000 x 730 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
5	<p>ARMARIO BAIXO CREDENZA COM 04 PORTAS E PRATELEIRA - MEDIDAS APROXIMADAS: 1600 X 500 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo: para armários confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro.</p> <p>Corpo: do armário em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a impactos.</p> <p>2 Prateleira: para armários, confeccionada em madeira aglomerada/MDP de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras fixados às laterais internas do armário.</p> <p>Quatro Portas em madeira aglomerada/MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão com superfície visível texturizada, com espessura de no mínimo 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema que permite fechamento suave da porta.</p> <p>Regulagem: com sapatas integradas com regulamento de nivelamento.</p> <p>Sistema: de travamento das portas com batente interno, fechadura com alma interna em aço de alta resistência. Sistema de puxadores com raios ergonômicos.</p>	5

		<p>Rodapé: confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis. Fixação ao móvel.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 1600 x 500 x 730 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
6	<p>ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS E PRATELEIRA - MEDIDAS APROXIMADAS: 800 X 500 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo: para armários confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro.</p> <p>Corpo: do armário em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a impactos.</p> <p>1 Prateleira: para armários, confeccionada em madeira aglomerada/MDP de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras fixados às laterais internas do armário.</p> <p>Duas Portas em madeira aglomerada/MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão com superfície visível texturizada, com espessura de no mínimo 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema que permite fechamento suave da porta.</p> <p>Regulagem: com sapatas integradas com regulamento de nivelamento.</p>	18

		<p>Sistema: de travamento das portas com batente interno, fechadura com alma interna em aço de alta resistência. Sistema de puxadores com raios ergonômicos.</p> <p>Rodapé: confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis. Fixação ao móvel.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 800 X 500 X 730MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
7	<p>ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS E PRATELEIRA - MEDIDAS APROXIMADAS: 800 X 500 X1600MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo: para armários confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro.</p> <p>Corpo: do armário em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a impactos.</p> <p>4 Prateleiras: para armários, confeccionada em madeira aglomerada/MDP de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras fixados às laterais internas do armário.</p> <p>Duas Portas em madeira aglomerada/MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão com superfície visível texturizada, com espessura de no mínimo 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça para portas de</p>	16

		<p>armários, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema que permite fechamento suave da porta.</p> <p>Regulagem: com sapatas integradas com regulamento de nivelamento.</p> <p>Sistema: de travamento das portas com batente interno, fechadura com alma interna em aço de alta resistência. Sistema de puxadores com raios ergonômicos.</p> <p>Rodapé: confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis. Fixação ao móvel.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 800 X 500 X1600MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
8	<p>ARMARIO ESTANTE COM 02 PORTAS E PRATELEIRA -MEDIDAS PROXIMADAS: 800 X 500 X1600MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo: para armários confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro.</p> <p>Corpo: do armário em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a impactos.</p> <p>3 Prateleiras: para armários, confeccionada em madeira aglomerada/MDP de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras fixados às laterais internas do armário.</p>	18

		<p>Duas Portas em madeira aglomerada/MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão com superfície visível texturizada, com espessura de no mínimo 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema que permite fechamento suave da porta.</p> <p>Regulagem: com sapatas integradas com regulamento de nivelamento.</p> <p>Sistema: de travamento das portas com batente interno, fechadura com alma interna em aço de alta resistência. Sistema de puxadores com raios ergonômicos.</p> <p>Rodapé: confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis. Fixação ao móvel.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 800 X 500 X1600MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
9	<p>GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 300 X 600 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo: confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do gaveteiro.</p> <p>Corpo do gaveteiro: em madeira aglomerada/MDP atendendo as normas vigentes de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a impactos ou gavetas em aço com o conjunto.</p> <p>Conjunto: gaveta madeira aglomerada/MDP/EUCAPLAC ou AÇO atendendo as normas vigentes, com frente de 18 mm de espessura. Laterais e fundo em aço ou em EUCAPLAC, ou em</p>	33

		<p>MDP de 15 mm de espessura, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, com resistente a abrasão.</p> <p>Sistema: de travamento da gaveta através de haste resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna externa de proteção.</p> <p>Corrediça: da gaveta fabricada em aço com deslizamento suave através de roldanas/rolamentos auto lubrificada facilitando o acesso.</p> <p>Rodapé: para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis. Fixação ao móvel.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 300 x 600 x 730 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomia a membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
10	<p>GAVETEIRO MÓVEL COM 04 GAVETAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 4300 X 500 X 640MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo: confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do gaveteiro.</p> <p>Corpo do gaveteiro: em madeira aglomerada/MDP atendendo as normas vigentes de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a impactos ou gavetas em aço com o conjunto.</p> <p>Conjunto: gaveta madeira aglomerada/MDP/EUCAPLAC ou AÇO atendendo as normas vigentes, com frente de 18 mm de espessura. Laterais e fundo em AÇO ou em EUCAPLAC, ou em MDP de 15 mm de espessura, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, com resistente a abrasão.</p> <p>Sistema: de travamento da gaveta através de haste resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna externa de proteção.</p>	9

		<p><u>Corrediza:</u> da gaveta fabricada em aço com deslizamento suave através de roldanas/rolamentos auto lubrificada facilitando o acesso.</p> <p><u>Rodapé:</u> para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de rodizio de duplo giro de alta resistência.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u> Dimensões Gerais: 400 x 495 x 578 mm</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação</p> <p><u>Apresentar juntamente com a proposta:</u> Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
11	MESA DE ESTUDO RETANGULAR - MEDIDAS APROXIMADAS: 1800 X 1000 X 730MM	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p><u>Tampo reto</u> para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p><u>Estrutura em aço</u> composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p><u>Barra de União</u> para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p><u>Ponteiras</u> para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais: 1800 x 1000 x 730 mm</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação.</p>	6

12	MESA DE CENTRO - MEDIDAS A PARTIR: 650 X 650 X 270 MM	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto: mesa de centro ou de canto para sofás modulares em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.</p> <p>Estrutura em aço: confeccionados em tubo de aço de secção quadrada/retangular com espessura mínima de 1,9 mm, com corte perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 650x650x270mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	4
13	BANCADA BAIXA COM TAMPO E PAINEIS LATERAIS A PARTIR DE 36MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 1400 X600 X 730MM	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto: em madeira aglomerada MDP/MDF/TAMBORATO, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 36 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.</p> <p>Painel Frontal: até o piso de MDP/MDF/TAMBORATO de 18mm revestidos em ambas as faces com filme melaminico de baixa pressão, com espessura próxima de 0,2 mm arestas arredondadas com raio ergonômico coladas.</p> <p>Os Pés Painel: até o piso de MDP/MDF/TAMBORATO de mínimo de 36mm revestidos em ambas as faces com filme melaminico de baixa pressão, com espessura próxima de 0,2 mm arestas arredondadas com raio ergonômico coladas.</p> <p>Calha para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das</p>	9

		<p>calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p> <p>Ponteiras: para acabamento da extremidade inferior em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 1400 X 600 X 730MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
14	<p>BANCADA BAIXA COM TAMPO E PAINES LATERAIS MÍNIMA DE 36MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 X 600 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto: em madeira aglomerada MDP/MDF/TAMBORATO, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 36 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.</p> <p>Painel Frontal: até o piso de MDP/MDF/TAMBORATO de 18mm revestidos em ambas as faces com filme melaminico de baixa pressão, com espessura próxima de 0,2 mm arestas arredondadas com raio ergonômico coladas.</p> <p>Os Pés Painel: até o piso de MDP/MDF/TAMBORATO de mínimo de 36mm revestidos em ambas as faces com filme melaminico de baixa pressão, com espessura próxima de 0,2 mm arestas arredondadas com raio ergonômico coladas.</p> <p>Calha para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p> <p>Ponteiras: para acabamento da extremidade inferior em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p>	8

		<p>Dimensões: 2000 X600 X 730MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
15	<p>MESA RETANGULAR COM TAMPO DE 25MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 1000 X600 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p>Estrutura em aço composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Barra de União para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões: 1000 X600 X 730MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	19

16	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE 25MM, COM PAINEL FRONTAL DE 18MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 1200 X600 X 730MM	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p>Painel frontal constituído em madeira aglomerada /MDP, atendendo as normas, com espessura de 18 mm, e revestido em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura.</p> <p>Estrutura em aço composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Barra de União para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de: Dimensões: 1200 X600 X 730MM</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta: Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	4
17	MESA RETANGULAR COM TAMPO REBATIVEL DE 25MM - MEDIDAS	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo Reto Rebatível para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25</p>	5

	<p>APROXIMADAS: 1400 X600 X 730MM</p>	<p>mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p>Estrutura: que permite rebatimento do tampo em 90° para as profundidades de tampo com o sistema de travamento. Colunas constituídas por tubos em aço 1,50mm, extensões estabilizadoras em aço. Acabamento nas extremidades. Rodízios de duplo giro, com estabilidade da estrutura. Barra estrutural fabricada em aço.</p> <p>Suporte: para tampo é fabricado em tubo. Mecanismo de travamento formado por uma alavanca mecânica. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de: Dimensões gerais: 1400 x 600 x 730 mm</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta: Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	
--	---------------------------------------	--	--

LOTE 03 – ARMÁRIO EM AÇO

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD
1	<p>ARMÁRIO GUARDA VOLUME EM AÇO, COM 02 PORTAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 1820 X 345 X 400 MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Armário Vestiário: Móvel constituído por um único corpo com compartimentos independentes. confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 60 micras.</p> <p>Contendo: 02 (duas) laterais. 01 (um) fundo, tampos (superior e inferior) em chapa aço com espessura mínimo de espessura mínima de 0,45mm # n°26.</p> <p>Base: a base e rodapé deverão serem confeccionados em no mínimo chapa de aço de no mínimo 0,60mm #n° 24 com no</p>	5

		<p>mínimo quatro pés (sapatas) reguláveis para correção de pequenos desníveis.</p> <p>Compartimento: Deverá possuir 02 (dois) compartimentos divididos na vertical divisória confeccionada em no mínimo chapa de aço com espessura mínimo de 0,45mm #nº 26 e uma dessas partes dividida na horizontal em no mínimo 02 (duas) partes iguais bandejas intermediárias outra parte contendo suporte para cabideiro. Fixada com dobradiças internas com fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada porta.</p> <p>Área de entrada do compartimentos largura e profundidade adequada, proporcionando uma utilização confortável. A porta deverá possuir na parte frontal perfurações como ventilação do compartimento. Montagem através de rebites.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões gerais: 1820 X 345 X 400 MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p>	
2	<p>ARMÁRIO GUARDA VOLUME EM AÇO, COM 12 PORTAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 1850 X 925 X 400 MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Armário: guarda-volumes e Capacete, triplo com 12 (doze) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 50 micras.</p> <p>O armário deverá conter 12 (doze) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas, com dobras enroladas evitando assim arestas cortantes.</p> <p>Contendo: 02 (duas) laterais e duas divisórias verticais centrais em aço com espessura mínimo de 0,75mm #22. Reforços internos fixado as laterais. divisória frontal central.</p> <p>Base: a base e rodapé deverão serem confeccionados em chapa de aço reforçada em aço com espessura mínimo de 0,90mm #20. com no mínimo quatro pés (sapatas) reguláveis para correção de pequenos desníveis.</p> <p>Área: de entrada do compartimentos largura e profundidade adequada, proporcionando uma utilização confortável.</p> <p>Portas: devem possuir batentes de Borracha e na parte frontal perfurações que servem como ventilação dos compartimentos e uma fechadura universal para móveis de</p>	9

		<p> aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Montagem através de rebites.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Dimensões gerais: 1850 X 925 X 400 MM</p> <p><u>Garantia</u></p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p>	
3	<p>ESTANTE PARA LIVROS FACE SIMPLES EM AÇO, COM 04 PRATELEIRAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 1980 X 1000 X 300MM</p>	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p><u>Estante simples face:</u> totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 50 micras.</p> <p><u>Base:</u> em formato trapezoidal, formada por peça fechada, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 0,90mm de espessura #nº20, fixada às laterais da estante, com no mínimo quatro pés (sapatas) reguláveis para correção de pequenos desníveis.</p> <p><u>Laterais:</u> confeccionadas em uma única peça chapa de aço de no mínimo 0,90mm de espessura #nº20, que permite encaixe das bandejas, deverá possuir no mínimo 16 (dezesesseis) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas.</p> <p><u>Prateleiras:</u> 04 (quatro) prateleiras, confeccionadas em chapa de aço com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe com inclinação em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Dimensões gerais: 1980 X 1000 X 300MM</p> <p><u>Garantia</u></p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p>	12
4	<p>ESTANTE PARA LIVROS FACE SIMPLES EM AÇO, COM 02 PRATELEIRAS -</p>	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p><u>Estante simples face:</u> totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema</p>	7

	<p>MEDIDAS APROXIMADAS: 1000 X 950 X 300MM</p>	<p>de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 50 micras.</p> <p>Base: em formato trapezoidal, formada por peça fechada, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 0,90mm de espessura #nº20, fixada às laterais da estante, com no mínimo quatro pés (sapatas) reguláveis para correção de pequenos desníveis.</p> <p>Laterais: confeccionadas em uma única peça chapa de aço, que permite encaixe das bandejas, deverá possuir opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas.</p> <p>Prateleiras: 02 (duas) prateleiras, confeccionadas em chapa de aço com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe com inclinação em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de: Dimensões gerais: 1000 X 950 X 300MM</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação</p>	
5	<p>EXPOSITOR PARA LIVROS FACE DUPLA EM AÇO , COM 04 PRATELEIRAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 1000 X 1000 X 580MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Expositor: para livros e periódicos duplo, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 50 micras.</p> <p>Base: em formato trapezoidal, formada por peça fechada, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 0,90mm de espessura #nº20, fixada às laterais da estante, com no mínimo quatro pés (sapatas) reguláveis para correção de pequenos desníveis.</p> <p>Estrutura possuir travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa de aço com angulação aproximada fixada às laterais da estante. Face, que permite encaixe das bandejas, deverá possuir opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; de no mínimo 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões úteis, com dobras nas laterais que permitem as mesmas.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p>	5

		<p>Dimensões gerais: 1000 X 1000 X 580MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação.</p>	
6	<p>ARQUIVO DESLIZANTE</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <p>2200X1350X1000X450</p> <p>ABERTURA 850MM</p> <p>FRENTE ABERTO: 2200;</p> <p>TRILHO: 2100.</p>	<p>ESTRUTURA MODULAR DOS ARQUIVOS:</p> <p>ARQUIVO DESLIZANTE: 2 módulos, sendo: 1 simples e 1 duplo com porta lateral.</p> <p>No modulo duplo - com 05 prateleiras corrediça para pasta suspensas e 02 prateleiras fixas para caixa arquivo tipo polionda. No modulo simples – com 04 prateleiras corrediça para pasta suspensas e 02 prateleiras fixas para caixa arquivo tipo polionda e 01 bandeja para consulta.</p> <p>1.1- Estruturas Laterais Externas e Internas: Confeccionadas em chapa de aço, com várias dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), evitando a transposição do material armazenado. Produzidas com furos de encaixe e regulagem dos componentes internos, posicionamento e remanejamento dos componentes internos na altura desejada. Fixadas às bases dos arquivos, que garanta estabilidade, alinhamento e durabilidade elevada a todo o conjunto dos módulos.</p> <p>1.2- Acabamento Frontal: Confeccionados em chapa de aço dobrada com cantos arredondados evitando acidentes na utilização do arquivo. Parte independente da estrutura e de fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem a retirada do material armazenado. Instalado inclusive nos módulos simples fixos para manter o padrão do conjunto.</p> <p>1.3- Fechamento Externo: Confeccionado em chapa de aço dobrada com os cantos arredondados evitando acidentes na utilização do arquivo. Instalado na lateral dos módulos simples, para fechamento externo, evitando acesso ao material armazenado.</p> <p>1.4- Divisão entre Faces: Confeccionado em chapa de aço dobrada. Utilizado nos módulos duplos para divisão interna das faces, evitando a transposição do material armazenado entre elas.</p> <p>1.5- Fechamento Superior: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com no mínimo 36mm altura, utilizado para fechamento superior alinhando e estabilizando as estruturas dos módulos.</p> <p>1.6- Fechamento Inferior: Confeccionada em chapa de aço, com dispositivo de travamento para evitar seu deslocamento</p>	1

		<p>e facilitar a sua remoção para acesso quando necessário em eventuais reparos na base deslizante.</p> <p>CONJUNTOS DE MOVIMENTAÇÃO:</p> <p>2.1- Eixos de Transmissão: Confeccionados em aço maciço com no mínimo 18mm de espessura soldado às rodas. Possui sistema de engate com travamento e fixação aos demais eixos de transmissão de movimento e evitando o desalinhamento dos módulos.</p> <p>2.2- Rodas: Confeccionadas em aço maciço diâmetro mínimo de 110mm e 25mm de largura. Rodas de tração com guia para encaixe e alinhamento perfeito aos trilhos, evitando que o módulo saia do seu alinhamento durante sua movimentação.</p> <p>2.3- Mancais: Mancais de aço blindados dotados de rolamentos para afiação na estrutura da base deslizante.</p> <p>2.4- Sistema de Redução e Transmissão: Composto por correntes, engrenagens, eixos rodas e mancais que formam um sistema de dupla redução na transmissão de deslocamento dos módulos, reduzindo o esforço físico do usuário na movimentação do arquivo.</p> <p>2.5- Volante/Manípulo: Confeccionado em alumínio injetado e com pintura em epóxi, composto por hastes (manoplas) rotativos em alumínio, com mecanismo de travamento individual do módulo, interligado a um sistema de engrenagem e eixo de transmissão.</p> <p>2.6- Sistema Anti-Tombamento: denominado de garra de segurança, para evitar tombamento acidental do arquivo.</p> <p>COMPONENTES EXTERNOS:</p> <p>3.1- Porta Etiquetas: Confeccionados em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais para identificação do conteúdo interno, facilitando e agilizando as pesquisas.</p> <p>3.2- Borracha Vertical: Perfil de borracha vertical auto-adesivada, instalado nas laterais dos módulos (estrutura) frontal e traseiro para absorção de impacto entre os arquivos durante a sua movimentação.</p> <p>3.3- Sistema Mecânico de Travamento: Trava composta por fechadura com chave tipo tetra interligada ou similar a um mecanismo de bloqueio. Instaladas nos módulos simples dos conjuntos de arquivo proporcionando maior segurança e fechamento total do sistema.</p> <p>3.4- Travamento Individual: Mecanismo do tipo trava individual, quando acionado trava e destrava mecanicamente os módulos individualmente quando necessário.</p>	
--	--	---	--

		<p><u>COMPONENTES INTERNOS:</u></p> <p>4.1- Prateleira: Confeccionada em chapa de aço com dobra dupla nas duas bordas longitudinais maiores, com viga central permita superfície lisa evitando cavidades e acúmulo de poeira. Com capacidade de carga variada conforme a utilização, sendo suportes de sustentação, engatados nas estruturas dos módulos.</p> <p>4.2- Gaveta para pasta suspensa: Confeccionado em chapa de aço, com puxador em toda a sua extensão, permitindo sua instalação ou alteração de posição pelo próprio usuário, sem a necessidade de uso qualquer tipo de ferramenta. Providos de trilhos telescópicos com sistema de travamento automático impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos, prevenindo eventuais acidentes.</p> <p><u>TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DAS CHAPAS METÁLICAS:</u></p> <p>5.1- Tratamento das Chapas: Todas as peças confeccionadas em aço COM tratamento antiferruginoso, que garantem a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando pontos de oxidação. A pintura realizada através de processo eletrostático, recebendo camada de tinta à base de resina epóxi-pó atóxica nas superfícies, garantindo um alto nível de higiene e evitando-se a presença de microrganismos.</p> <p>5.2- Tratamento de Peças de Transmissão: Todas as devem ter tratamento à base de camada de zinco ou outro material similar que, aumente sua durabilidade e resistência a corrosão.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Altura 2200mm Profundidade: 1000mm Frente do Módulo: 450mm.</p> <p><u>Garantia Mínima:</u></p> <p>5 anos para defeitos de fabricação.</p>	
--	--	---	--

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/01.00024 - PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto na Licitação em epígrafe, credenciamos o Sr....., portador da Carteira de Identidade nº Expedida por em ___/___/___, para que represente nossa empresa nessa licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local e data.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa preponente e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Este documento de credenciamento poderá ser substituído por Procuração Pública com poderes específicos para participação em licitações.

Deverá ser juntado o documento que comprove o poder de delegação do outorgante.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/01.00024 - PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

AO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

Apresentamos a nossa proposta de preços para FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO DIVERSOS, DESTINADOS ATENDER A ESCOLA SESC-TO, DO CENTRO DE ATIVIDADES DE GURUPI/TO. Conforme abaixo:

LOTE 01 - CAREIRAS/POLTRONAS E SOFÁ MODULAR						
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA MODELO	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO SEM APOIO BRAÇO	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ESTRUTURA METÁLICA</p> <p>Material: Suporte do encosto em tubos de aço Base giratória com 5 patas fabricada em nylon de alta resistência, acoplamento a coluna central, placa de sistema de regulagem de altura em chapa de aço.</p> <p>Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis moldada de forma anatômica.</p> <p>Sistema de regulagem: Pistão de regulagem a gás com variação.</p> <p>Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas.</p> <p>Pré-Tratamento: Antiferruginoso, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento.</p> <p>Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, e isento de metais pesados, com película de microns.</p> <p>Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.</p> <p>Rodízios: Injetados em ABS rodízio a partir de 50mm de diâmetro.</p> <p>Construção: moldada de forma anatômica sem rebarbas ou partes cortantes.</p>	110		R\$	R\$

		<p>Assento e Encosto - Material: resistente a alto impacto ou em Acabamento em tecido, livre de metais pesados.</p> <p>Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento.</p> <p>Fixação na estrutura: Assento e encosto fixado na estrutura</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Assento: Largura 428mm, Profundidade 388mm.</p> <p>Encosto: Largura 464mm, Altura 338mm.</p> <p>Espessura mínima de 2,4mm.</p> <p>Altura total do assento ao solo: 400.</p> <p>Garantia Mínima</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>			
2	<p>CADEIRA GIRATÓRIA BASE ALTA TIPO CAIXA COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Encosto: de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, revestido em tela com células abertas, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.</p> <p>Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi alta resistência a abrasão e impactos.</p> <p>Coluna a gás confeccionada para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada,</p>	1	R\$	R\$

		<p>que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem.</p> <p>Base giratória injetada, com 5 hastes reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura. Sapata, com eixo central em aço conformado a frio, fixados a base.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: Altura do encosto: 460 mm Largura do encosto: 430 mm Profundidade do Assento: 460 mm Largura do assento: 465 mm.</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
3	<p>POLTRONA GIRATÓRIA TIPO COM APOIO DE CABEÇA /DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA</p>	<p>Especificação técnica</p> <p>Encosto de espaldar alto/diretor, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com revestido em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada de alta resistência à fadiga e impactos.</p> <p>Encosto de cabeça com estrutura injetada de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material.</p>	1		R\$	R\$

Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante e de profundidade com sistema giratório permitindo a fixação do mesmo em qualquer posição, proporcionando ao usuário maior conforto. Encosto de cabeça com estrutura injetada de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material.

Assento com espuma anatômica, com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido poliéster de alta resistência, injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado. Mecanismo deslizante para ajuste e regulagem de profundidade do assento. Permite regulagem de profundidade do assento. Com permissão a posições de utilização.

Apoio braço com sistema de regulagem de altura, com posições pré-definidas, ajuste de profundidade e ângulo do apoio superior. Sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada, com corpo injetado de alta resistência estrutural a abrasão, apoio braços superior injetado.

Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso e pintura eletrostática, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas.

Dimensões Gerais a partir de:

Altura do encosto: 440 mm

Largura do encosto: 430 mm

Profundidade do Assento: 395 mm

		<p>Largura do assento: 465 mm</p> <p>Altura do assento em relação ao solo: 480 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>			
4	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TIPO GERENTE COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada, com alta resistência à fadiga e impactos, revestido em tela de alta resistência. Apoio lombar com ajuste de altura.</p> <p>Assento com espuma anatômica, com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido poliéster de alta resistência, injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado. Mecanismo deslizante para ajuste e regulagem de profundidade do assento. Permite regulagem de profundidade do assento.</p> <p>Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso e pintura eletrostática, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema independentes. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento.</p> <p>Base giratória injetada, reforçadas com aletas estruturais de alta resistência. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema próprio.</p>	105	R\$	R\$

		<p>Apoia-Braços com regulagem de altura. Apoio de braço superior com ajuste de profundidade.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Altura do encosto: 565 mm</p> <p>Largura do encosto: 470 mm</p> <p>Profundidade do Assento: 460 mm</p> <p>Largura do assento: 460 mm</p> <p>Altura do assento em relação ao solo: 460 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>			
5	POLTRONA/CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO EM ESPULMA INJETADA	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Encosto com estrutura injetada, com alta resistência à fadiga e impactos, revestido em tela de alta resistência.</p> <p>Assento com espuma anatômica, com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido poliéster de alta resistência, injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado.</p> <p>Braços finalizados e com quadro ou alma estrutura, através de perfis metálicos cilíndricos ou similares, o conjunto formado por braços, assento e encosto. Para perfeita modelagem do móvel, o fabricante deverá se utilizar de costuras de acabamento na modelagem. Aspectos dimensionais do assento e encosto:</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Altura do encosto: 460 mm</p> <p>Largura do encosto: 430 mm</p>	57	R\$	R\$

		<p>Profundidade do Assento: 460 mm</p> <p>Largura do assento: 470 mm</p> <p>Altura do assento em relação ao solo: 500 mm</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> 5 anos para defeitos de fabricação <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>			
6	<p>POLTRONA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO EM ESPULMA INJETADA, COM PRANCHETA ESCAMOTIAVEL</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Encosto com estrutura injetada de alta resistência à fadiga e impactos, revestido em tela, e apoio lombar móvel conforme necessidade do usuário, localizado na parte posterior do encosto com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.</p> <p>Assento com espuma anatômica injetado, densidade, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado mínima de 10mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido poliéster de alta resistência, a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado.</p> <p>Estrutura metálica do tipo fixa com 4 pés ou balanço ou balancim, acabamento em pintura epóxi na cor preta/metálica. Apoio de braço, fixados na estrutura tubular.</p> <p>Prancheta escamoteável rebatível confeccionada em material resistente a depredação do produto e garantir a integridade do mesmo por muito mais tempo. Suporte com aba, para acondicionamento de pastas e livros, com espaçamento mínimo de 32 mm entre as aletas. Tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóx. Ponteira com</p>	30	R\$	R\$

		<p>acabamento nas extremidades da grade que apresentarem risco ao usuário.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Altura do encosto mínimo: 420 mm</p> <p>Largura do encosto: 440 mm</p> <p>Profundidade do Assento: 430 mm</p> <p>Largura do assento: 470 mm</p> <p>Altura total da cadeira: 930 mm</p> <p><u>Garantia</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 anos para defeitos de fabricação <p><u>Apresentar juntamente com a proposta:</u></p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>			
7	SOFÁ MODULAR COM ENCOSTO SEM BRAÇO	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</u></p> <p><u>Sofá modular reto de 01 lugar</u> individual formados através de peças individuais com armação estrutural em madeira e pés em estrutura em tubo de aço com corte para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi. Chassis estruturais de assento e encosto com revestimento e espessura mínima de 75 mm, com boa densidade mínimo de 28D, grampeado/fixado junto à armação, em cor a definir.</p> <p><u>ENCOSTO:</u> Espuma expandida/laminada, flexível micro celular de alta resistência, com boa densidade mínimo de 28D, superior 35mm de espessura. Forro de acabamento bem fixo. Cor do encosto e assento podem ser diferentes, dentro da mesma família de tecidos.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p><u>Dimensões mínimas:</u> Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o</p>	72	R\$	R\$

		<p>Encosto: 460 mm.</p> <p>Profundidade total: 510 mm.</p> <p>Altura total: 435 mm.</p> <p>Altura do assento ao piso: 400 mm.</p> <p>Altura Total: 750 mm.</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>			
8	<p>SOFÁ MODULAR SEM ENCOSTO SEM BRAÇO</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>Sofá modular reto de 01 lugar: com assento modular reto de 01 lugar individual com revestimento e espessura mínima de 75mm, com boa densidade mínimo de 28D; com armação estrutural em madeira e pés com estrutura em tubo de aço com corte para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Módulo formado apenas por peça de assento (sem encosto) a partir de espuma flexível de poliuretano, expandida, com boa densidade. Revestimento do assento em tecido, cor a definir.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Largura: 640 mm.</p> <p>Profundidade total: 640 mm.</p> <p>Altura total: 400 mm.</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>	5	R\$	R\$
9		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	38	R\$	R\$

**POLTRONA PARA
AUDITÓRIO COM
ENCOSTO E
ASSENTO EM
ESPUMA INJETADA,
COM PRANCHETA
ESCAMOTIAVEL**

Poltrona fixa com assento retrátil/rebatível para auditório, modelo com braços duplo, de acordo com a **norma NBR-15878 da ABNT**, normas vigentes e planta, modelo para pessoas normais, apoia braços, prancheta, integrados na lateral da estrutura. Espuma injetada, montagem em sequência. Estofados revestidos em tecido poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, solidez a luz e não reagente a manchas.

ASSENTO: Espuma injetada com espessura mínima de 55 mm com densidade de D50, indeformável Borda frontal ligeiramente curvada no assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17.

ENCOSTO: espuma injetada com espessura mínima de 50 mm com densidade de D35 indeformável moldada anatomicamente para proteção da região lombar.

APOIA BRAÇO INJETADO: integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada com acabamento em pintura eletrostática à pó, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoia braço referente.

PAINÉIS: centrais e laterais com fechamento das estruturas metálicas.

REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE: Deve apresentar versões compatíveis em materiais de construção, acabamento, forma, geometria, características visuais e funcionamento/oferta de ajustes e funcionalidades para assentos especiais, quais sejam para Portadores de Mobilidade

		<p>Reduzida (P.M.R.) e Portador de Obesidade (P.O.), em ambos os casos, conforme oferta mínima desses tipos de assento pela Legislação vigente ou preconizada pela ABNT NBR 9050 e em ambos os casos conservando a oferta de prancheta.</p> <p>Quantidade: 36 poltronas normal</p> <p>02 poltronas para (P.M.R.) (P.O).</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Largura da superfície do assento: 445 mm</p> <p>Profundidade da superfície do assento 450 mm</p> <p>Extensão vertical do encosto 450 mm</p> <p>Largura do encosto na região do apoio lombar: de 430 mm</p> <p>Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 465 mm</p> <p><u>Garantia</u></p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p><u>Apresentar juntamente com a proposta:</u></p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>			
10	<p>POLTRONA ATENDENTE FIXA COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, COM PÉS EM MADEIRA</p>	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p>Cadeira fixa de diálogo ou reunião: baixa para ambiente corporativo, confeccionada com assento, encosto e braço finalizado e com quadro ou alma em formato monobloco, braço e encosto fechados.</p> <p><u>Encosto:</u> com espuma injetada de poliuretano laminada de 20mm, densidade de D26.</p> <p><u>Assento:</u> com espuma injetada de poliuretano estofamento flexível e concha interna de compensado multiplatinado</p>	2	R\$	R\$

	<p>mínimo de 12 mm de espessura densidade de D33. Revestido em tecido poliéster.</p> <p>Estrutura: do tipo quatro pés, confeccionada em madeira selecionada.</p> <p>Apoio de braços: fixos, com estrutura interna multiplatinado, revestido com espuma de poliuretano laminada de boa espessura.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Extensão Vertical do Encosto: 300 mm;</p> <p>Largura do Assento: 520 mm;</p> <p>Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm;</p> <p>Altura do Assento: 460 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

LO TE 02 - MESA ARMÁRIOS

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MARCA MODELO	V.UNT	V.TOTAL
1	MESA RETA COM TAMPO 25MM, COM PAINEL FRONTAL - MEDIDAS APROXIMADAS: 1400 X 600 X 730MM	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo</p>	25		R\$	R\$

		<p>um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p><u>Painel frontal</u> constituído em madeira aglomerada /MDP, atendendo as normas, com espessura de 18 mm, e revestido em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura.</p> <p><u>Estrutura em aço</u> composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p><u>Calha</u> para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p> <p><u>Ponteiras</u> para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u> Dimensões: 1400 x 600 x 730 mm</p> <p><u>Garantia</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 anos para defeitos de fabricação <p><u>Apresentar juntamente com a proposta:</u> Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da</p>			
--	--	--	--	--	--

		Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).			
2	MESA RETA PARA REUNIÃO COM TAMPO 25MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 2400 X 1200 X 730MM	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p>Duas Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo. Aba superior, tampa e corpo com abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Régua para eletrificação. Apresenta pré-disposição para o encaixe de no mínimo 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi, fixados.</p> <p>Estrutura em aço composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Barra de União para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p>Calha para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a</p>	3	R\$	R\$

		<p>passagem de fiação. A fixação das calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p> <p><u>Ponteiras</u> para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Dimensões Gerais: 2400 x 1200 x 730 mm</p> <p><u>Garantia</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 anos para defeitos de fabricação. 				
3	<p>MESA RETA PARA REUNIÃO COM TAMPO 25MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 3200 X 1200 X 730MM</p>	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p><u>Tampo reto ou bipartido</u> para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p><u>Duas Caixa de mesa</u> para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo. Aba superior, tampa e corpo com abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Régua para eletrificação. Apresenta pré-disposição para o encaixe de no mínimo 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi, fixados.</p>	1		R\$	R\$

		<p>Estrutura em aço composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Barra de União para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p>Calha para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 3200 x 1200 x 730 mm</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 anos para defeitos de fabricação <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
4	<p>MESA RETANGULAR EXERCUTIVA COM TAMPO 25MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 X 1000 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com</p>	1		R\$	R\$

	<p>NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p>Estrutura em aço composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Barra de União para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p>Calha para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de: Dimensões: 2000 x 1000 x 730 mm</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 anos para defeitos de fabricação <p>Apresentar juntamente com a proposta: Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
5	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	5	R\$	R\$	

ARMARIO BAIXO
CREDENZA COM 04
PORTAS E
PRATELEIRA -
MEDIDAS
APROXIMADAS:
1600 X 500 X
730MM

Tampo: para armários confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro.

Corpo: do armário em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a impactos.

2 Prateleira: para armários, confeccionada em madeira aglomerada/MDP de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras fixados às laterais internas do armário.

Quatro Portas em madeira aglomerada/MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão com superfície visível texturizada, com espessura de no mínimo 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema que permite fechamento suave da porta.

Regulagem: com sapatas integradas com regulamento de nivelamento.

Sistema: de travamento das portas com batente interno, fechadura com alma interna em aço de alta resistência. Sistema de puxadores com raios ergonômicos.

		<p>Rodapé: confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis. Fixação ao móvel.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 1600 x 500 x 730 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
6	<p>ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS E PRATELEIRA - MEDIDAS APROXIMADAS: 800 X 500 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo: para armários confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro.</p> <p>Corpo: do armário em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a impactos.</p> <p>1 Prateleira: para armários, confeccionada em madeira aglomerada/MDP de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras fixados às laterais internas do armário.</p>	18	R\$	R\$	

		<p>Duas Portas em madeira aglomerada/MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão com superfície visível texturizada, com espessura de no mínimo 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema que permite fechamento suave da porta.</p> <p>Regulagem: com sapatas integradas com regulamento de nivelamento.</p> <p>Sistema: de travamento das portas com batente interno, fechadura com alma interna em aço de alta resistência. Sistema de puxadores com raios ergonômicos.</p> <p>Rodapé: confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis. Fixação ao móvel.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 800 X 500 X 730MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
7	<p>ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS E PRATELEIRA - MEDIDAS APROXIMADAS: 800 X 500 X1600MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo: para armários confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro.</p>	16		R\$	R\$

Corpo: do armário em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a impactos.

4 Prateleiras: para armários, confeccionada em madeira aglomerada/MDP de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras fixados às laterais internas do armário.

Duas Portas em madeira aglomerada/MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão com superfície visível texturizada, com espessura de no mínimo 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema que permite fechamento suave da porta.

Regulagem: com sapatas integradas com regulamento de nivelamento.

Sistema: de travamento das portas com batente interno, fechadura com alma interna em aço de alta resistência. Sistema de puxadores com raios ergonômicos.

Rodapé: confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis. Fixação ao móvel.

Dimensões Gerais a partir de:

Dimensões Gerais: 800 X 500 X1600MM

Garantia

5 anos para defeitos de fabricação

Apresentar juntamente com a proposta:

		Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17 , emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).			
8	ARMARIO ESTANTE COM 02 PORTAS E PRATELEIRA - MEDIDAS PROXIMADAS: 800 X 500 X1600MM	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo: para armários confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro.</p> <p>Corpo: do armário em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a impactos.</p> <p>3 Prateleiras: para armários, confeccionada em madeira aglomerada/MDP de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras fixados às laterais internas do armário.</p> <p>Duas Portas em madeira aglomerada/MDP de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão com superfície visível texturizada, com espessura de no mínimo 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema que permite fechamento suave da porta.</p>	18	R\$	R\$

		<p>Regulagem: com sapatas integradas com regulamento de nivelamento.</p> <p>Sistema: de travamento das portas com batente interno, fechadura com alma interna em aço de alta resistência. Sistema de puxadores com raios ergonômicos.</p> <p>Rodapé: confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis. Fixação ao móvel.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 800 X 500 X1600MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
9	<p>GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 300 X 600 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo: confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do gaveteiro.</p> <p>Corpo do gaveteiro: em madeira aglomerada/MDP atendendo as normas vigentes de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a impactos ou gavetas em aço com o conjunto.</p> <p>Conjunto: gaveta madeira aglomerada/MDP/EUCAPLAC ou AÇO atendendo as normas vigentes, com frente de 18 mm de espessura. Laterais e fundo em aço ou em EUCAPLAC, ou em MDP de 15 mm</p>	33		R\$	R\$

		<p>de espessura, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, com resistente a abrasão.</p> <p>Sistema: de travamento da gaveta através de haste resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna externa de proteção.</p> <p>Corredica: da gaveta fabricada em aço com deslizamento suave através de roldanas/rolamentos auto lubrificada facilitando o acesso.</p> <p>Rodapé: para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis. Fixação ao móvel.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 300 x 600 x 730 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>			
10	<p>GAVETEIRO MÓVEL COM 04 GAVETAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 4300 X 500 X 640MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo: confeccionado em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do gaveteiro.</p> <p>Corpo do gaveteiro: em madeira aglomerada/MDP atendendo as normas vigentes de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, com alta resistência a</p>	9	R\$	R\$

	<p>impactos ou gavetas em aço com o conjunto.</p> <p>Conjunto: gaveta madeira aglomerada/MDP/EUCAPLAC ou AÇO atendendo as normas vigentes, com frente de 18 mm de espessura. Laterais e fundo em AÇO ou em EUCAPLAC, ou em MDP de 15 mm de espessura, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, com resistente a abrasão.</p> <p>Sistema: de travamento da gaveta através de haste resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna externa de proteção.</p> <p>Corredica: da gaveta fabricada em aço com deslizamento suave através de roldanas/rolamentos auto lubrificada facilitando o acesso.</p> <p>Rodapé: para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de rodizio de duplo giro de alta resistência.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de: Dimensões Gerais: 400 x 495 x 578 mm</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta: Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
11	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	6		R\$	R\$

	<p>MESA DE ESTUDO RETANGULAR - MEDIDAS APROXIMADAS: 1800 X 1000 X 730MM</p>	<p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p>Estrutura em aço composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Barra de União para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais: 1800 x 1000 x 730 mm</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação</p>				
12	<p>MESA DE CENTRO - MEDIDAS A PARTIR: 650 X 650 X 270 MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto:, mesa de centro ou de canto para sofás modulares em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.</p>	4		R\$	R\$

		<p>Estrutura em aço: confeccionados em tubo de aço de secção quadrada/retangular com espessura mínima de 1,9 mm, com corte perfeito acabamento por processo de lixamento da solda. Tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões Gerais: 650x650x270mm</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 anos para defeitos de fabricação <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
13	<p>BANCADA BAIXA COM TAMPO E PAINÉIS LATERAIS A PARTIR DE 36MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 1400 X 600 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto: em madeira aglomerada MDP/MDF/TAMBORATO, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 36 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.</p> <p>Painel Frontal: até o piso de MDP/MDF/TAMBORATO de 18mm revestidos em ambas as faces com filme melaminico de baixa pressão, com espessura próxima de 0,2 mm arestas arredondadas com raio ergonômico coladas.</p> <p>Os Pés Painel: até o piso de MDP/MDF/TAMBORATO de mínimo de 36mm revestidos em ambas as faces com filme melaminico de baixa pressão, com espessura próxima de 0,2 mm arestas arredondadas com raio ergonômico coladas.</p>	9		R\$	R\$

		<p><u>Calha</u> para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p> <p><u>Ponteiras:</u> para acabamento da extremidade inferior em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Dimensões Gerais: 1400 X600 X 730MM</p> <p><u>Garantia</u></p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p><u>Apresentar juntamente com a proposta:</u></p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
14	<p>BANCADA BAIXA COM TAMPO E PAINÉIS LATERAIS MÍNIMA DE 36MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 X600 X 730MM</p>	<p><u>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</u></p> <p><u>Tampo reto:</u> em madeira aglomerada MDP/MDF/TAMBORATO, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 36 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.</p> <p><u>Painel Frontal:</u> até o piso de MDP/MDF/TAMBORATO de 18mm revestidos em ambas as faces com filme melaminico de baixa pressão, com espessura próxima de 0,2 mm arestas arredondadas com raio ergonômico coladas.</p>	8		R\$	R\$

		<p>Os Pés Pannel: até o piso de MDP/MDF/TAMBORATO de mínimo de 36mm revestidos em ambas as faces com filme melaminico de baixa pressão, com espessura próxima de 0,2 mm arestas arredondadas com raio ergonômico coladas.</p> <p>Calha para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p> <p>Ponteiras: para acabamento da extremidade inferior em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de: Dimensões: 2000 X600 X 730MM</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta: Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
15	<p>MESA RETANGULAR COM TAMPO DE 25MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 1000 X600 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p>	19		R\$	R\$

		<p>Estrutura em aço composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Barra de União para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de: Dimensões: 1000 X600 X 730MM</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta: Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
16	<p>MESA RETANGULAR COM TAMPO DE 25MM, COM PAINEL FRONTAL DE 18MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 1200 X600 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p>Painel frontal constituído em madeira aglomerada /MDP, atendendo as normas, com espessura de 18 mm, e revestido em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com</p>	4		R\$	R\$

		<p>superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura.</p> <p>Estrutura em aço composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de “U”, suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Barra de União para estrutura de plataforma de trabalho de secção em tudo de aço de no mínimo 1.2mm.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de: Dimensões: 1200 X600 X 730MM</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta: Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>			
17	<p>MESA RETANGULAR COM TAMPO REBATIVEL DE 25MM - MEDIDAS APROXIMADAS: 1400 X600 X 730MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo Reto Rebatível para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p>	5	R\$	R\$

		<p>Estrutura: que permite rebatimento do tampo em 90° para as profundidades de tampo com o sistema de travamento. Colunas constituídas por tubos em aço 1,50mm, extensões estabilizadoras em aço. Acabamento nas extremidades. Rodízios de duplo giro, com estabilidade da estrutura. Barra estrutural fabricada em aço.</p> <p>Suporte: para tampo é fabricado em tubo. Mecanismo de travamento formado por uma alavanca mecânica. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões gerais: 1400 x 600 x 730 mm</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta:</p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$

LOTE 03 - ARMÁRIO EM AÇO						
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD		V.UNT	V.TOTAL
1	ARMÁRIO GUARDA VOLUME EM AÇO, COM 02 PORTAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 1820 X 345 X 400 MM	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Armário Vestiário: Móvel constituído por um único corpo com compartimentos independentes. confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 60 micras.</p> <p>Contendo: 02 (duas) laterais. 01 (um) fundo, tampos (superior e inferior) em chapa aço com espessura mínimo de espessura mínima de 0,45mm # nº26.</p>	5		R\$	R\$

		<p>Base: a base e rodapé deverão serem confeccionados em no mínimo chapa de aço de no mínimo 0,60mm #nº 24 com no mínimo quatro pés (sapatas) reguláveis para correção de pequenos desníveis.</p> <p>Compartimento: Deverá possuir 02 (dois) compartimentos divididos na vertical divisória confeccionada em no mínimo chapa de aço com espessura mínimo de 0,45mm #nº 26 e uma dessas partes dividida na horizontal em no mínimo 02 (duas) partes iguais bandejas intermediárias outra parte contendo suporte para cabideiro. Fixada com dobradiças internas com fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada porta.</p> <p>Área de entrada do compartimentos largura e profundidade adequada, proporcionando uma utilização confortável. A porta deverá possuir na parte frontal perfurações como ventilação do compartimento. Montagem através de rebites.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões gerais: 1820 X 345 X 400 MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p>			
2	<p>ARMÁRIO GUARDA VOLUME EM AÇO, COM 12 PORTAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 1850 X 925 X 400 MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Armário: guarda-volumes e Capacete, triplo com 12 (doze) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 50 micras.</p> <p>O armário deverá conter 12 (doze) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas, com dobras enroladas evitando assim arestas cortantes.</p>	9	R\$	R\$

		<p>Contendo: 02 (duas) laterais e duas divisórias verticais centrais em aço com espessura mínimo de 0,75mm #22. Reforços internos fixado as laterais. divisória frontal central.</p> <p>Base: a base e rodapé deverão serem confeccionados em chapa de aço reforçada em aço com espessura mínimo de 0,90mm #20. com no mínimo quatro pés (sapatas) reguláveis para correção de pequenos desníveis.</p> <p>Área: de entrada do compartimentos largura e profundidade adequada, proporcionando uma utilização confortável.</p> <p>Portas: devem possuir batentes de Borracha e na parte frontal perfurações que servem como ventilação dos compartimentos e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Montagem através de rebites.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de: Dimensões gerais: 1850 X 925 X 400 MM</p> <p>Garantia 5 anos para defeitos de fabricação</p>				
3	<p>ESTANTE PARA LIVROS FACE SIMPLES EM AÇO, COM 04 PRATELEIRAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 1980 X 1000 X 300MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Estante simples face: totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 50 micras.</p> <p>Base: em formato trapezoidal, formada por peça fechada, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 0,90mm de espessura #nº20, fixada às laterais da estante, com no mínimo quatro pés (sapatas) reguláveis para correção de pequenos desníveis.</p> <p>Laterais: confeccionadas em uma única peça chapa de aço de no mínimo 0,90mm de espessura #nº20, que permite encaixe das bandejas, deverá possuir no mínimo 16 (dezesseis) opções de regulação, a borda</p>	12		R\$	R\$

		<p>interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas.</p> <p>Prateleiras: 04 (quatro) prateleiras, confeccionadas em chapa de aço com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe com inclinação em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões gerais:1980 X 1000 X 300MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p>			
4	<p>ESTANTE PARA LIVROS FACE SIMPLES EM AÇO, COM 02 PRATELEIRAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 1000 X 950 X 300MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Estante simples face: totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 50 micras.</p> <p>Base: em formato trapezoidal, formada por peça fechada, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 0,90mm de espessura #nº20, fixada às laterais da estante, com no mínimo quatro pés (sapatas) reguláveis para correção de pequenos desníveis.</p> <p>Laterais: confeccionadas em uma única peça chapa de aço, que permite encaixe das bandejas, deverá possuir opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas.</p> <p>Prateleiras: 02 (duas) prateleiras, confeccionadas em chapa de aço com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe com inclinação em relação à prateleira; não</p>	7	R\$	R\$

		<p>poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões gerais: 1000 X 950 X 300MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p>			
5	<p>EXPOSITOR PARA LIVROS FACE DUPLA EM AÇO , COM 04 PRATELEIRAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 1000 X 1000 X 580MM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Expositor: para livros e periódicos duplo, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 50 micras.</p> <p>Base: em formato trapezoidal, formada por peça fechada, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 0,90mm de espessura #nº20, fixada às laterais da estante, com no mínimo quatro pés (sapatas) reguláveis para correção de pequenos desníveis.</p> <p>Estrutura possuir travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa de aço com angulação aproximada fixada às laterais da estante. Face, que permite encaixe das bandejas, deverá possuir opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; de no mínimo 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões úteis, com dobras nas laterais que permitem as mesmas.</p> <p>Dimensões Gerais a partir de:</p> <p>Dimensões gerais: 1000 X 1000 X 580MM</p> <p>Garantia</p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p>	5	R\$	R\$
6		ESTRUTURA MODULAR DOS ARQUIVOS:			

<p style="text-align: center;">ARQUIVO DESLIZANTE MEDIDAS APROXIMADAS 2200MM 1350MM 1000MM 450MM ABERTURA 850MM. FRENTE ABERTO: 2200; TRILHO: 2100.</p>	<p>ARQUIVO DESLIZANTE: 2 módulos, sendo: 1 simples e 1 duplo com porta lateral.</p> <p>No modulo duplo - com 05 prateleiras corrediça para pasta suspensas e 02 prateleiras fixas para caixa arquivo tipo polionda. No modulo simples – com 04 prateleiras corrediça para pasta suspensas e 02 prateleiras fixas para caixa arquivo tipo polionda e 01 bandeja para consulta.</p> <p>1.1- Estruturas Laterais Externas e Internas: Confeccionadas em chapa de aço, com várias dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), evitando a transposição do material armazenado. Produzidas com furos de encaixe e regulagem dos componentes internos, posicionamento e remanejamento dos componentes internos na altura desejada. Fixadas às bases dos arquivos, que garanta estabilidade, alinhamento e durabilidade elevada a todo o conjunto dos módulos.</p> <p>1.2- Acabamento Frontal: Confeccionados em chapa de aço dobrada com cantos arredondados evitando acidentes na utilização do arquivo. Parte independente da estrutura e de fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem a retirada do material armazenado. Instalado inclusive nos módulos simples fixos para manter o padrão do conjunto.</p> <p>1.3- Fechamento Externo: Confeccionado em chapa de aço dobrada com os cantos arredondados evitando acidentes na utilização do arquivo. Instalado na lateral dos módulos simples, para fechamento externo, evitando acesso ao material armazenado.</p> <p>1.4- Divisão entre Faces: Confeccionado em chapa de aço dobrada. Utilizado nos módulos duplos para divisão interna das faces, evitando a transposição do material armazenado entre elas.</p>	
---	---	--

1.5- Fechamento Superior: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com no mínimo 36mm altura, utilizado para fechamento superior alinhando e estabilizando as estruturas dos módulos.

1.6- Fechamento Inferior: Confeccionada em chapa de aço, com dispositivo de travamento para evitar seu deslocamento e facilitar a sua remoção para acesso quando necessário em eventuais reparos na base deslizante.

3- CONJUNTOS DE MOVIMENTAÇÃO:

2.1- Eixos de Transmissão: Confeccionados em aço maciço com no mínimo 18mm de espessura soldado às rodas. Possui sistema de engate com travamento e fixação aos demais eixos de transmissão de movimento e evitando o desalinhamento dos módulos.

2.2- Rodas: Confeccionadas em aço maciço diâmetro mínimo de 110mm e 25mm de largura. Rodas de tração com guia para encaixe e alinhamento perfeito aos trilhos, evitando que o módulo saia do seu alinhamento durante sua movimentação.

2.3- Mancais: Mancais de aço blindados dotados de rolamentos para afixação na estrutura da base deslizante.

2.4- Sistema de Redução e Transmissão: Composto por correntes, engrenagens, eixos rodas e mancais que formam um sistema de dupla redução na transmissão de deslocamento dos módulos, reduzindo o esforço físico do usuário na movimentação do arquivo.

2.5- Volante/Manípulo: Confeccionado em alumínio injetado e com pintura em epóxi, composto por hastes (manoplas) rotativos em alumínio, com mecanismo de travamento individual do módulo, interligado a um sistema de engrenagem e eixo de transmissão.

2.6- Sistema Anti-Tombamento: denominado de garra de segurança, para evitar tombamento acidental do arquivo.

4- COMPONENTES EXTERNOS:

3.1- Porta Etiquetas: Confeccionados em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais para identificação do conteúdo interno, facilitando e agilizando as pesquisas.

3.2- Borracha Vertical: Perfil de borracha vertical auto-adesivada, instalado nas laterais dos módulos (estrutura) frontal e traseiro para absorção de impacto entre os arquivos durante a sua movimentação.

3.3- Sistema Mecânico de Travamento: Trava composta por fechadura com chave tipo tetra interligada ou similar a um mecanismo de bloqueio. Instaladas nos módulos simples dos conjuntos de arquivo proporcionando maior segurança e fechamento total do sistema.

3.4- Travamento Individual: Mecanismo do tipo trava individual, quando acionado trava e destrava mecanicamente os módulos individualmente quando necessário.

5- COMPONENTES INTERNOS:

4.1- Prateleira: Confeccionada em chapa de aço com dobra dupla nas duas bordas longitudinais maiores, com viga central permita superfície lisa evitando cavidades e acúmulo de poeira. Com capacidade de carga variada conforme a utilização, sendo suportes de sustentação, engatados nas estruturas dos módulos.

4.2- Gaveta para pasta suspensa: Confeccionado em chapa de aço, com puxador em toda a sua extensão, permitindo sua instalação ou alteração de posição pelo próprio usuário, sem a necessidade de uso qualquer tipo de ferramenta. Providos de trilhos telescópicos com sistema de travamento automático impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos, prevenindo eventuais acidentes.

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DAS CHAPAS METÁLICAS:

	<p>5.1- Tratamento das Chapas: Todas as peças confeccionadas em aço COM tratamento antiferruginoso, que garantem a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando pontos de oxidação. A pintura realizada através de processo eletrostático, recebendo camada de tinta à base de resina epóxi-pó atóxica nas superfícies, garantindo um alto nível de higiene e evitando-se a presença de microrganismos.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Altura 2200mm; Profundidade: 1000mm; Frente do Módulo: 450mm. Frente aberto: 2200; Trilho: 2100.</p> <p><u>Garantia Mínima:</u></p> <p>5 anos para defeitos de fabricação</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE - 03					R\$

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, taxas, visitas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto.

Esta proposta tem validade de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**.

O abaixo assinado declara estar ciente de todas as cláusulas do Termo de Referência e de que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o Sesc/TO decida não o contratar.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
		CIDADE:		UF:	

RESPONSÁVEL:		CPF:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

Dados para depósito em conta:

Nome do banco:	Nome da agência:	N.º da agência:	N.º da conta corrente:

O pagamento deverá ocorrer exclusivamente por meio de crédito bancário. Não serão aceitos boletos ou outra forma de pagamento.

A Proposta apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Cidade/Estado __ de __ de 20__.

(Assinatura do representante)
(Nome do representante/carimbo)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/01.00024 - PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa _____, CNPJ nº _____, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ identidade _____ que recebemos os documentos e que tomamos conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação e que não existem fatos que impeçam a participação de nossa empresa no presente certame.

Declaro ainda.

Cidade, de de 2022.

(Assinatura do responsável pela empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/01.00024 - PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL
DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS E
.....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE:

Aos, dias do mês dede 2021, na sede do Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.779.012/0001-54, situado na Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, CEP-77.001-226, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, neste ato representado pelo **Presidente**,,,, Cédula de Identidade RG n.º .. devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, conjuntamente com o **Diretor Regional**,,,, Cédula de Identidade RG n.º,,,, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, e do outro lado o,

CONTRATADA:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, situado....., Cidade– UF....., neste ato representada por,, empresário, inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de **Móveis Corporativos**, por meio de empresa especializada, destinado a atender a Unidade do Sesc/TO na cidade de Gurupi/TO.

TABELA EXEMPLIFICATIVA

LO TE 02 - MESA ARMÁRIOS						
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MARCA MODELO	V.UNT	V.TOTAL
1	MESA RETA COM TAMPO 25MM, COM PAINEL FRONTAL - MEDIDAS APROXIMADAS: 1400 X 600 X 730MM	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada/MDP, atendendo as normas vigentes com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura, permitindo um espaçamento entre tampo e a travessa superior do pé lateral.</p> <p>Painel frontal constituído em madeira aglomerada /MDP, atendendo as normas, com espessura de 18 mm, e revestido em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura.</p> <p>Estrutura em aço composta por tubos quadrado/retangular com no mínimo 1.9mm de espessura, em formato de "U", suporte para barra composto por chapa de aço. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi.</p>	25		R\$	R\$

		<p><u>Calha</u> para acomodar os cabos, possibilitando a passagem de fiação pelos tubos dos pés laterais, as mesmas e sub o tampo 02 (dois) furos/unidades com as extremidades abertas, possibilitando a passagem de fiação. A fixação das calhas/tampo, que permita facilmente remoção em eventuais manutenções.</p> <p><u>Ponteiras</u> para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica.</p> <p><u>Dimensões Gerais a partir de:</u></p> <p>Dimensões: 1400 x 600 x 730 mm</p> <p><u>Garantia</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 anos para defeitos de fabricação <p><u>Apresentar juntamente com a proposta:</u></p> <p>Laudo/Parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por Ergonomista membro da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).</p>			
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE ENTREGA

2.1 - ENDEREÇOS PARA ENTREGA:

- b) **UNIDADE: CENTRO DE ATIVIDADES DE GURUPI:** Loteamento Park Filó Moreira, A.P.M-01-A, Rua 03, Número 415, Gurupi/TO. CEP: 77.423-030.
- c) **Horário de Entrega:** das 08:00hs às 11:30hs e das 14:00 às 17:30hs.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Corresponde o presente contrato o valor total estimado de R\$().

3.2 O SESC/TO pagará à CONTRATADA as quantidades consumidas de acordo com os valores constantes no Edital e de acordo com a proposta comercial apresentada no processo licitatório Pregão Presencial Nº. 21/01.00024 - PG, que são partes integrantes deste instrumento;

3.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após protocolo da nota fiscal e/ou com boleto e das requisições na Coordenadoria de Suprimentos, mediante depósito bancário em conta bancária fornecida pelo a CONTRATADA, e em consonância às normas internas de pagamento do.

3.4 A contratante reserva-se o direito de recusar o recebimento se, no ato da atestação, os móveis fornecidos não estiverem de acordo com as especificações dispostas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do Contrato será de **06 (seis) meses**, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução vigente.

4.2 A renovação do termo contratual respectivo deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela licitante vencedora continuam vantajosas para o Sesc/AR/TO.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO

5.1 O processo poderá sofrer alteração de acordo com a resolução vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1 - Compete ao Sesc/TO:

- a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega dos móveis;
- b) Notificar, formal e tempestivamente a empresa CONTRATADA, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- c) Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Acompanhar, a entrega dos móveis, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA e ainda avaliar a qualidade dos mesmos, podendo rejeitá-los em parte ou em todo, com exposição de motivos;
- e) Cumprir as demais cláusulas deste contrato;
- f) Efetuar os pagamentos devidos, nas datas dos vencimentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.2 - Compete à CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados ao Sesc/TO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do contrato;

- b) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do Sesc/TO, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- c) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com cumprimento do contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Sesc/TO;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, mão-de-obra, montagem, transportes, hospedagem, equipamentos auxiliares, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
- e) Cumprir, fielmente as obrigações assumidas, de modo a que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- f) Atender às determinações da fiscalização do Sesc/TO;
- g) Realizar, com seus próprios recursos, todos os serviços relacionados a montagem dos objetos deste contrato, de acordo com as especificações estipuladas pelo Sesc/TO;
- h) Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- i) Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;
- j) Apresentar, quando solicitado pelo Sesc/TO, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- k) Reparar e substituir os móveis que apresentarem defeitos ou qualquer anormalidade, sendo que os móveis deverão, necessariamente, garantir a qualidade exigida pelo SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;
- l) Fornecer os móveis licitados de acordo especificações contidas no ANEXO I, em conformidade com os padrões de qualidade e normas regulamentadoras;
- m) A assistência técnica deverá ser prestada após a comunicação formal da ocorrência, no prazo máximo de 72 horas para a troca, conserto ou manutenção preventiva conforme as especificações originais do fabricante.

- n) Entregar todos os móveis montados de acordo com especificação do fabricante.
- o) A garantia dos móveis começará a contar após análise e aceite dos móveis pela equipe de fiscais da instituição solicitante;
- p) Durante o prazo de garantia de 05 (cinco) anos será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado.
- q) **Garantia mínima de 5 (cinco) ano, conforme declaração.**
- r) Responder perante o Sesc/TO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condição dos serviços de sua responsabilidade, ou por erro seu no cumprimento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXISTÊNCIA DE VINCULO TRABALHISTA

8.1 A **CONTRATADA** reconhece que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre o Sesc/TO e terceiros eventualmente envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato.

8.2 A **CONTRATADA** assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra o Sesc/TO.

CLÁUSULA NONA - CLÁUSULA INTEGRANTE

9.1 - Constituí parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no processo **Nº. 21/01.00024 - PG**, e seus anexos, inclusive a proposta e os documentos de habilitação apresentadas pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

10.1 - Nenhuma das disposições deste instrumento poderá ser desconsiderada renunciada ou alterada, salva se for especialmente formalizada através de instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra não importa em alteração deste instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação, com a devida anuência das partes contratantes

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO SESC/TO

11.1 São prerrogativas do Sesc/TO:

- a) Proceder a mais ampla fiscalização sobre a fiel execução dos serviços de entrega, objeto deste Contrato;

- b) Exigir cumprimento de todos os itens deste Contrato segundo suas aplicações;
- c) Serão realizadas visitas eventuais ao longo do contrato, afim de verificar as condições de ordem e higiene, inclusive no que se refere ao pessoal e ao material.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 - Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, o CONTRATADO estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes as seguintes sanções:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa;**
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/TO pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multa:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o Sesc/TO;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos serviços de entregas, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária;
- c) Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços de entregas do Sesc/TO.

12.3 – **Por atraso injustificado:**

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do PAF; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor do Contrato, sem prejuízo da rescisão deste a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

12.4 - **Por inexecução parcial ou total:**

- a) pelo descumprimento das obrigações contratuais, a ser aplicada de acordo com a conduta e o nível de gravidade;
- b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Pedido ao Fornecedor – PAF;
- c) quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do móvel que deixou de ser entregue.

12.4 - As multas a que se referem o subitem 12.3 não impedem que o Sesc/TO rescinda unilateralmente a ata e aplique as outras sanções previstas no item 12.1, em suas letras “a”, “b” e “c”, facultada a defesa prévia do CONTRATADO, no respectivo processo.

12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Sesc/TO.

a) Inexistindo pagamento devido pelo Sesc/TO, ou sendo este insuficiente, caberá o CONTRATADO efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

b) Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á sua cobrança judicialmente.

11.6 - **A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar** com o Sesc/TO no que corresponde a letra “c” do Item 12.1, poderá ser aplicado quando não mantiver a proposta financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente, nos seguintes prazos e situações:

a) Por 6 (seis) meses:

a.1) Quando ocorrer atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos ao Sesc/TO;

a.2) Quando ocorrer entregas insatisfatórias se antes tiver havido aplicação da penalidade de advertência;

a.3) Por 1 (um) ano quando o CONTRATADO der causa à rescisão do contrato;

b) por 2 (dois) anos, quando o CONTRATADO:

b.1) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o Sesc/TO em virtude de atos ilícitos praticados;

b.2) cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo ao Sesc/TO;

b.3) Apresentar ao Sesc/TO qualquer documento falso ou falsidade, no todo ou em parte;

b.4) sofrer condenação definitiva pela prática de fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 Constituem motivos para rescisão unilateral do contrato, por parte do Sesc/TO, os seguintes:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o Sesc/TO a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos móveis, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos móveis;
- e) A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação ao Sesc/TO;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial sem prévia anuência do Sesc/TO;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

13.2 A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o Sesc/TO:

- a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer do responsável pela contratação e de autorização escrita e fundamentada do Gerente Administrativo do Sesc/TO;
- b) A rescisão do contrato poderá dar-se, ainda, judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

13.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.4 Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula seguinte, na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, o Sesc/TO reserva-se o direito de reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Para todos os fins e efeitos, a **CONTRATADA** é tida como parte independente, sem qualquer vínculo com a **CONTRATANTE** a não ser o estritamente contratado, e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não são consideradas representantes ou empregadas do Sesc/TO.

14.2 - As quantidades a serem entregues, deverão seguir o estipulado na solicitação através das áreas responsáveis de cada unidade.

14.3 - Será inaceitável por qualquer motivo, que a **CONTRATADA** vencedora não realize a entrega dos móveis, cabendo a ela solucionar possíveis imprevistos em tempo hábil afim de não prejudicar o andamento das atividades do Sesc/TO.

14.4 - Os móveis a serem entregues deverão apresentar a data de validade mais longa possível. Caso seja julgado pelo Sesc/TO que tais itens foram oferecidos com validade insuficiente para o consumo, os mesmos serão devolvidos no ato da entrega.

14.5 - Os móveis só serão aceitos pelo Sesc/TO, se estiverem de acordo com o objeto licitado sendo observadas as seguintes características: qualidade, cor, estrutura, pintura, especificações técnicas, avarias, e etc. Os móveis que não atender as exigências citadas acima e do anexo I será solicitado sua substituição.

14.6 - A quantidade/qualidade dos móveis será avaliada no ato da entrega por funcionários do Sesc/TO, caso esses requisitos não estejam de acordo com o solicitado no anexo I, os mesmos serão devolvidos e deverão ser repostos em tempo hábil para atender o setor de Nutrição, afim de não prejudicar as programações do Sesc/TO.

14.7 - Quaisquer alterações contratuais deverão ser procedidas através de termo aditivo, com a devida anuência das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura surjam durante a vigência deste Contrato.

15.2 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam todos os efeitos legais.

Palmas–TO,de de 2022.

Presidente CR/Sesc/TO

Diretor Geral do Sesc – TO

FORNECEDOR CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____